**EDITAL DE CONVOCAÇÂO DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES ESTUDANTIS JUNTO AO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO.**

# Introdução

O Conselho Departamental é o órgão superior deliberativo e consultivo do Centro, em matéria administrativa, financeira, didático-curricular, científica e disciplinar, de proposição de abertura de cursos de graduação e pós-graduação.

# Dos Critérios de Eleição

§ 1º Estarão aptos à candidatura e voto todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu oferecidos pelo Centro Tecnológico da UFES e no Curso Superior de Tecnologia Mecânica, para um mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da data da posse no cargo.

§ 2º Os estudantes membros da Comissão Eleitoral não poderão se candidatar.

§ 3º As inscrições serão individuais.

Parágrafo único. Quando da inscrição, os candidatos deverão entregar cópias do documento de identidade oficial com foto e horário individual do presente período 2006/1.

§ 4º O número de vagas de representação estudantil junto ao Conselho Departamental é de 3 (três) representantes discentes.

§ 5º As inscrições serão realizadas na Secretaria Geral do CT, prédio CT-IV, no horário de 8:30 às 16:30 horas, de 12 a 20 de abril de 2006.

# Da votação

§ 6º A votação acontecerá no térreo do prédio CT-IV, das 09:00 horas às 20:00 horas, no dia 03 de maio de 2006.

§ 7º Os estudantes deverão apresentar no ato do voto um documento oficial com foto ou carteirinha estudantil da UFES, com foto.

§ 8º A votação ocorrerá concomitantemente à votação para o Diretório Acadêmico Dr. Dido Fontes.

§ 9º Todos os eleitores escolherão 1 (um) dos candidatos ao Conselho Departamental.

# Da Apuração dos Votos

§ 10. A apuração será realizada conforme previsto nas normas eleitorais. Os candidatos mais votados serão considerados titulares, de acordo com o número de vagas existentes e os demais, por ordem de classificação serão considerados suplentes.